

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro - Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que crie um Programa para conscientização do cuidador de pessoas.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Ex.a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que crie um Programa para conscientização do cuidador de pessoas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O bom cuidador é aquele que observa e identifica o que a pessoa pode fazer por si, avalia as condições e ajuda a fazer atividades, nessa perspectiva mais ampla do cuidado, o papel desse profissional ultrapassa o simples acompanhamento das atividades diárias dos pacientes, sejam eles saudáveis, enfermos ou acamados, em situação de risco ou fragilidade, seja em domicilio ou em qualquer instituição na qual necessite de atenção ou cuidados diários.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira Vereador

> PEREIRA:01655 PEREIRA:01655875809 875809

LUIZ ALBERTO Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO Dados: 2024.11.12 14:53:10 -03'00'